



AVISO PRÉVIO DE GREVE DOS TRABALHADORES NÃO DOCENTES DOS ESTABELECIMENTOS DE EDUCAÇÃO E ENSINO DA REDE PÚBLICA

Comunica-se aos Senhores Primeiro-Ministro, Ministro das Finanças, Ministro do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social, Ministro da Educação, Ministra da Modernização do Estado e Administração Pública, Presidente do Governo Regional dos Açores, Presidente do Governo Regional da Madeira, Vice-Presidente do Governo Regional dos Açores, Secretário Regional da Educação e Cultura dos Açores, Secretário Regional das Finanças e Administração Pública da Madeira, Secretário Regional da Educação da Madeira, Presidente da Associação Nacional dos Municípios Portugueses, Presidente da Associação Nacional de Freguesias, Presidentes das Câmaras Municipais e das Juntas de Freguesia, à Direcção da CNIS e a todas as entidades que promovam resposta social no âmbito das AAAF, CAF e AEC que, nos termos e para os efeitos previstos nos artigos 394º, 395º e 396º da Lei do Contrato de Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei nº35/2014, de 20 de Junho e na Secção I, do Capítulo II e artigos 530º a 539º do Código do Trabalho, aprovado pela Lei nº7/2009, de 12 de Fevereiro, os trabalhadores não docentes, bem como todos os trabalhadores que prestem serviço nos AAAF – Actividades de Animação e de Apoio à Família; CAF – Componente de Apoio à Família; AEC – Actividades de Enriquecimento Curricular (estabelecimentos de serviço público de apoio social), incluindo os trabalhadores de concessionárias e prestadores de serviços, de natureza pública ou privada, abrangidos pelo âmbito estatutário desta Federação, independentemente da natureza do vínculo e contrato de trabalho, irão exercer o direito à greve, das **00.00 horas do dia 29 de Novembro de 2019, às 24.00 horas do dia 29 de Novembro de 2019**, com o objectivo de exigirem:

- **Revisão da portaria de rácios;**
- **A admissão de pessoal não docente;**
- **O fim do trabalho precário para funções permanentes;**
- **A regularização urgente de todos os processos de admissão de trabalhadores ao abrigo do PREVPAP;**
- **A recuperação das carreiras específicas, com valorização funcional e salarial;**
- **O fim do processo de municipalização da Escola Pública e da transferência da gestão dos trabalhadores não docentes para os municípios.**

Relativamente à segurança e manutenção de instalações e equipamentos, atendendo a que são serviços que não funcionam ininterruptamente ou não correspondem a necessidades sociais impreteríveis, a segurança e manutenção do equipamento e instalações serão asseguradas nos mesmos moldes em que o são nos períodos de interrupção ou de encerramento.

Lisboa, 12 de Novembro de 2019

A Direcção Nacional
da FNSTFPS